

**RESOLUÇÃO N° 697/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

Considerando a Portaria GM n.º 44, de janeiro de 2001, que aprovou no âmbito do Sistema Único de Saúde a modalidade de assistência – Hospital Dia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a implantação de 10 leitos na modalidade de assistência - Hospital Dia para pacientes com DST/AIDS, no Hospital da Polícia Militar-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.



**ANSELMO TOSE**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde